

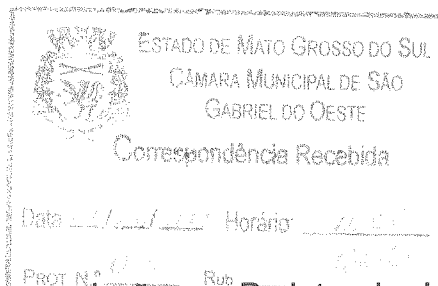
Fls. 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2018**

**20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,



Apresentamos, para a devida apreciação, o Projeto de Lei nº 001/2018, que “dispõe sobre a criação e extinção de vaga para cargo do quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste e altera da Lei nº 1.084/2017”.

Em decorrência da alta demanda nos serviços do Hospital Municipal, faz-se necessária a criação de uma vaga de Médico Anestesiologista com remuneração de R\$ 15.593,73 e de três vagas de Técnico de Enfermagem com remuneração de R\$ 1.673,20, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE.

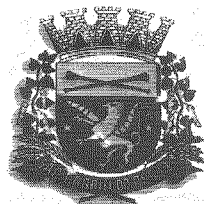
Serão extintas três vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal da FUNSAÚDE.

Por todo o exposto, contando com o elevado espírito público de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando nesta oportunidade, nossa distinta consideração e cordial apreço.

São Gabriel do Oeste- MS, 20 de fevereiro de 2018.

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR VALDECIR MALACARNE**  
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste



02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

20 DE FEVEREIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE VAGAS PARA CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNSAÚDE, ALTERA DA LEI Nº 1.084/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada uma vaga para o cargo de Especialista em Serviço Público, Função Médico Anestesiologista, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE e, por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084/2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

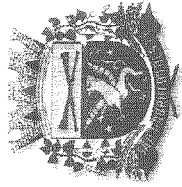
**Art. 2º** Ficam criadas três vagas para o cargo de Agente de Serviços Públicos, Função Técnico de Enfermagem, no quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, e, por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084/2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Ficam extintas três vagas do cargo de Agente de Serviços, Função Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE, e por consequência, fica modificada a Tabela II, do Anexo I, da Lei nº 1.084/2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de fevereiro de 2018.

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

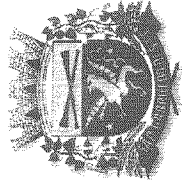


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

**ANEXO I**  
**TABELA II**

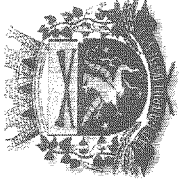
**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Denominação do cargo</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Quantidade de cargos/funções</b>	<b>Requisito de escolaridade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário (R\$)</b>
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	910,65
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	984,24
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem	1.082,51
		Auxiliar Administrativo	05			
		Faturista	01			
		Motorista	01			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	04	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	1.476,33
		Assistente de Faturamento	02			
		Auxiliar de Farmácia	03			
		Assistente de Administração	03			
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises	44 horas/sem	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

				Clinicas, em Quimica ou Biodiagnóstico e registro no órgão de classe competente, quando for o caso			
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem		
		Técnico em Enfermagem	40	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem		1.673,20
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem		
		Técnico em Contabilidade	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Contabilidade e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem		
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem		
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem		3.110,79
VI	Técnico de	Biomédico	02	Nível Superior Completo --	44		4.330,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

VII	Serviços Públicos	Enfermeiro	10	Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.		horas/sem	2.964,37
				01	02		
VII	Especialista em Serviço Público	Farmacêutico	01	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	15.593,73	
		Farmacêutico-Bioquímico	02				
		Nutricionista	01				
		Fisioterapeuta	01				
		Médico Clínico Geral	04				
		Médico Cardiologista	01				
		Médico Oftalmologista	01				
		Médico Pediatra	02				
		Médico Anestesista	02				
		Médico Ortopedista	02				
		Médico Ginecologista Obstetra	02				
		Médico Clínico Geral	02				
		Médico	01				
		Otorrinolaringologista	01				
		Médico Radiologista	01				
Médico Urologista	01						
Médico Emergencista	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22 horas/sem	7.796,87			
Médico Emergencista	02						

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal